



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN/SEGAM

ANÁLISE DE RISCOS

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Contratação.
- Riscos que possam comprometer o sucesso do processo de Gestão Contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Parâmetros escalares são utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de planejamento e gestão do contrato.

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

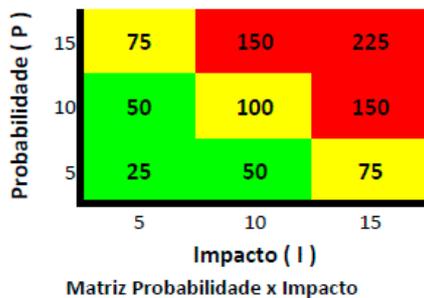
Descrição dos impactos:

Baixo: Danos que não comprometem a fase de planejamento (processo) e gestão do contrato (serviço).

Médio: Danos que comprometem parcialmente a fase de planejamento (processo) e gestão do contrato (serviço).

Alto: Danos que comprometem a essência da fase de planejamento (processo) e gestão do contrato (serviço), impedindo-o de seguir seu curso.

A tabela abaixo apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.



O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto.

Região verde: risco baixo, logo admite-se a adoção das medidas preventivas.

Região amarela: risco médio;

Região vermelha: risco alto.

Nos casos de risco classificado como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

1 - RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO 1.1	Atraso ou demora na conclusão dos processos administrativo e jurídico de contratação.	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	1) Demora na renovação das licenças 2) Interrupção das atividades.	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Deixar claro a necessidade de prazos para todo o processo licitatório e cobrar os prazos de todos envolvidos para que tudo ocorra no mínimo tempo necessário. Partes envolvidas na confecção do edital deverá realizar revisão dos estudos preliminares e Termo de Referência.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Buscar por soluções alternativas até que se conclua a aquisição		Equipe de planejamento da contratação

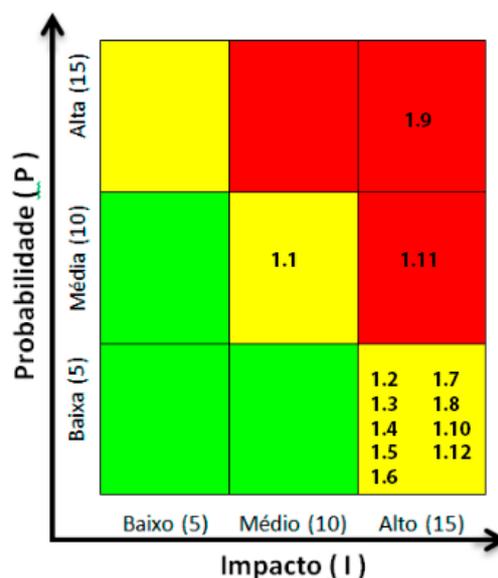
RISCO 1.2	Impugnação do Edital	
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Baixa	Indisponibilidade dos softwares.	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Por se tratar de renovação de licença de software em uso e com fornecedor exclusivo, deve-se estar atento às exigências documentais para uma possível contratação por inexigibilidade.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1) Buscar por soluções alternativas até que se conclua a aquisição.		Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 1.3	Indisponibilidade orçamentária frente a valores orçados nos primeiros levantamentos de mercado (ausência de recursos orçamentários ou financeiros).	
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO

Baixa	Impossibilidade de contratar a solução	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Reservar dotação orçamentária adequada		Seções demandantes
2) Realizar previsão no PAC.		Seções demandantes
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Realizar planejamento orçamentário para a aquisição da solução pretendida		Seções demandantes

RISCO 1.4	Falhas ou erros na especificação técnica.	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Baixa	1) Atraso na contratação; 2) Solução não atender aos objetivos desejados.	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Consultar contratações similares para elaborar o Estudo Técnico Preliminar		Equipe de planejamento da contratação
2) Consultar fornecedores durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar		Equipe de planejamento da contratação
3) Realizar Estudo Técnico Preliminar preciso.		Equipe de planejamento da contratação
4) Realizar revisão crítica do Estudo Técnico Preliminar		Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1) Corrigir a especificação técnica		Equipe de planejamento da contratação
2) Cancelar ou revogar a licitação e republicar o edital		Autoridade competente

MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

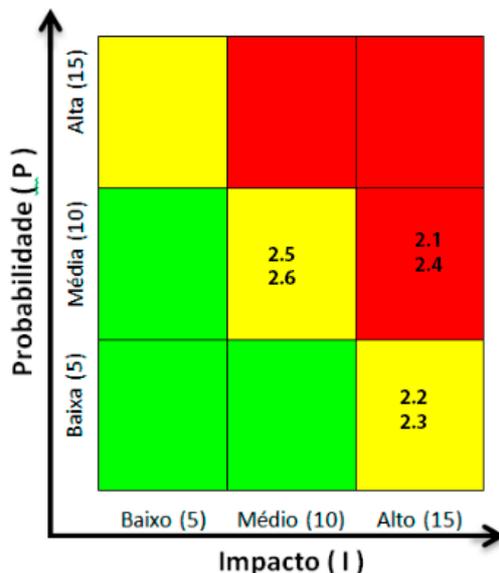


2. RISCOS NA ETAPA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR		
RISCO 2.1	Licitação deserta	
PROBABILIDADE	DANO	IMPACTO
Baixa	1)Indisponibilidade dos Softwares.	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
Por se tratar de renovação de licença de software em uso e com fornecedor exclusivo, deve-se estar atento às exigências documentais para uma possível contratação por inexigibilidade.		Equipe de Planejamento da Contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Verificar possibilidade de adiar a licitação e fazer ajustes nas especificações e orçamentos.		Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 2.2	Proposta do pregão com valor superior ao estimado	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Média	Licitação fracassada	Alta
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Acompanhar as apresentações de propostas e analisar a planilha da licitante		DILEO
2) Elaborar de forma precisa o valor de referência, por meio de consulta a uma ampla fonte de dados		Equipe de planejamento da contratação
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
1) Negociar o valor com as licitantes		Pregoeiro

RISCO 2.3	Apresentação de recurso	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	DANO	IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)
Média	Atraso na contratação	Média
AÇÃO PREVENTIVA		RESPONSÁVEL
1) Realizar adequada instrução processual		Equipe de planejamento da contratação e DILEO
2) Realizar boa condução do certame		Pregoeiro
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		RESPONSÁVEL
Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos		Pregoeiro

MATRIZ DOS RISCOS RELACIONADOS A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
José Sirnando Cavalcante das Neves	Helder Pereira Silva	Bruno Marcio Santos Soares

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DEMANDANTE

LAURO LUIS PIRES DA SILVA
Diretor da DIRAD



Documento assinado eletronicamente por **HELDER PEREIRA SILVA, CHEFE DE SEÇÃO DE GERÊNCIA DE ATIVOS DE MICROINFORMÁTICA**, em 06/02/2023, às 14:24 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SIRNANDO CAVALCANTE DAS NEVES, COORDENADOR DE PROJETOS, ENGENHARIA, ARQUITETURA E MANUTENÇÃO**, em 06/02/2023, às 15:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, em 06/02/2023, às 18:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3052775** e o código CRC **3428F15D**.

